



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.998, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Referenda a nomeação do **Sr. JEFERSON APARECIDO COIMBRA** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 18 de fevereiro de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a nomeação do **Sr. JEFERSON APARECIDO COIMBRA** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos da Portaria nº. 19, de 1º de janeiro de 2025, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

